

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 103ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de setembro de 2020, às 14h00min, na sala do Gabinete da Presidência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19).

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Sr. Luis Antonio Braga Martins, e o Diretor de Infraestrutura e Logística, Sr. Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: Pauta única: Alteração de lotação do colaborador Davidson Ramsés Rezende.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretário *ad hoc*, Murilo da Silva de Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Sr. Diretor Presidente trouxe à tona a necessidade de reforçar a equipe do Setor de Patrimônio da empresa com vistas a viabilizar o andamento de alguns projetos, tal como o de desincorporação e viabilização de leilão de uma série de objetos inservíveis que se encontram nas dependências do porto. Desta feita, colocou em pauta a possibilidade de que o colaborador de carreira Davidson Ramsés Rezende, Agente Portuário - Gestão, integre a equipe do Setor de Patrimônio, sendo realocado para este setor. Salienta-se que o rol de atribuições deste colaborador, na efetivação da sugestão em discussão, não seria alterado, mantendo-se aquelas atribuições atinentes ao cargo de Agente Portuário - Gestão, com a diferença de que, a partir de então, laboraria no Setor de Patrimônio. O Sr. Fábio, Diretor de Infraestrutura e Logística, acatou a sugestão elucidada pelo Sr. Diretor Presidente.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

- a) O Sr. Davidson Ramsés Rezende, doravante, passa a estar lotado no Setor de Patrimônio.
- b) O Gabinete da Presidência deve viabilizar comunicação interna a este colaborador, dando ciência desta deliberação em Ata de Reunião de Diretoria Executiva. I

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião,

determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 01 de setembro de 2020.

Luis Antonio Braga Martins
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Fábio dos Santos Riera
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.